

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA: ICMS ESTADO DE SÃO PAULO

BARBOSA, Kathelyn^{1*}

OLIVEIRA, Silas^{2*}

LOPES, Thales^{3*}

PEIXOTO, Thiago^{4*}

PRADO, José^{5***}

RESUMO

Este artigo tem como objetivo relatar e apontar os custos do comércio do pão francês. Muitos impostos são cobrados nesta área e isso afeta muito o produto final para o consumo da população. Pretendemos mostrar o quanto custará o pão para quem o produz e para o consumidor que acaba tendo um custo maior. A taxa analisada é o ICMS, um imposto não cumulativo, compensando-se o valor devido de cada operação e que aumenta o custeio do produto e que auxilia na definição do preço final. No Estado de São Paulo este imposto não é maior em relação aos outros Estados conforme podemos analisar ao compararmos preços. A população, na maioria das vezes, não tem consciência dos custos e, muitas vezes, culpa o fornecedor pelo alto valor da mercadoria. Na maioria das vezes o ICMS vem encaixado no preço do produto com percentual corresponde a 18%, mas para os alimentos o valor é um pouco menor, é de apenas 7%. É muito importante a emissão da nota fiscal para que esta prestação de serviço seja regularizada e fiscalizada. Um produto essencial para a população como o pão francês, não pode ficar de fora, uma vez que este imposto é uma das maiores fontes de recursos financeiros em todos os Estados bem como no Estado de São Paulo. Deve ser feito um cadastro dos contribuintes do ICMS para pessoa jurídica ou pessoa física, este

^{1*}Graduando do Curso de Ciências Contábeis da UNIFEOP, kathelyn.barbosa@sou.unifeob.edu.br;

^{2*}Graduando do Curso de Ciências Contábeis da UNIFEOP, silas.oliveira@sou.unifeob.edu.br;

^{3*}Graduando do Curso de Ciências Contábeis da UNIFEOP, thales.oliveira@sou.unifeob.edu.br;

^{4*}Graduando do Curso de Ciências Contábeis da UNIFEOP, thiago.peixoto@sou.unifeob.edu.br;

^{5***} Professor orientador: Doutor José Marcos Prado, UNIFEOP, jose.prado@unifeob.pro.br;

imposto também se aplica em pessoas não cadastradas que importam mercadorias no exterior, mesmo sem instituto comercial.

Palavras-chave: ICMS, Custo, Pão Francês.

1. INTRODUÇÃO

O pão é um alimento muito consumido entre todas as classes sociais e é encontrado em todos os tipos de estabelecimentos comerciais que fornecem tal produto. A produção de pão gira em torno de 96,3% (ABIP, 2011).

Diante da necessidade de se ter uma estratégia na organização, que para Henderson (1998), é “a busca por um plano de ação para desenvolver e ajustar a vantagem competitiva de uma empresa”, é preciso buscar-se métodos que ajudem a viabilizar tais empreendimentos e analisar os impostos embutidos, entre eles, o ICMS. Tem que ser feitos estudos que indiquem a viabilidade de mudanças que possam se fazer necessárias, sem contudo, onerar em demasia os custos destes estabelecimentos - analisar resultados. É importante analisar custos e despesas. Para conseguir tais respostas, é importante a utilização de ferramentas auxiliares na tomada de decisões como pesquisas exploratórias e descritivas, bem como a simulação.

Segundo Banks (1998), simulação é uma técnica de solução de um problema pela análise de um modelo que descreve o comportamento de um sistema usando um computador digital. A simulação de um modelo permite entender a dinâmica de um sistema assim como analisar e prever o efeito de mudanças que se introduzam no mesmo. É uma representação próxima da realidade, e será tanto mais reais quanto mais características significativas do sistema sejam capazes de representar. Por outro lado, o modelo deve ser simples, de forma que não se torne demasiado complexo para se construir, mas ao mesmo tempo o modelo deve ser o mais fiel possível ao sistema real (CHWIF; MEDINA, 2007). A simulação pode nos ajudar a chegar ao resultado desejado que é o cálculo do ICMS do pão francês e a partir daí partirmos para a prática definitiva.

2. DESENVOLVIMENTO

A fabricação de pães gera uma rotatividade grande de produtos, são feitas compras enormes de produtos e fermentos os quais acarretam grandes custos para as empresas. Para isso é necessário fazer levantamento de estoque, controle de produção, observar gastos com a produção e quantidade de pão vendida para se ter ideia de quanto custará o produto final para o produtor e o consumidor.

Não podemos esquecer de que o pão é um produto que serve a mesa do brasileiro todos os dias em qualquer lugar, visto que básico no café da manhã é um “pãozinho francês” em São Paulo, “cassetinho” no Rio Grande do Sul, “carioquinha” no Ceará, “Jacó” em Sergipe, “careca” no Pará e por aí vão as diferentes denominações no território Nacional.

Há casos em que dentro do próprio Estado existem variações de denominações. Em São Paulo, o pão francês assim denominado na Capital e região tem outras denominações no interior do Estado, dependendo do município. O Estado de São Paulo discrimina de forma clara quais os tipos de pães estão incluídos na relação de produtos da cesta básica.

ICMS é aplicado de maneiras diferentes de acordo com cada estado. Então foi escolhido especifica-lo só no Estado de São Paulo.

Nas operações de aquisição com massa para pão francês ou pão francês congelado quando adquirido do fornecedor com destino a industrialização pelo supermercado, que mais tarde irá assa-lo para revender ao consumidor final deverá ser tributado à alíquota de 18% conforme o RICMS/2000, Art. 52, inciso I e Redução na Base de Calculo de 33,33% conforme o Art. 39 do Anexo II.

Agora se o pão francês for adquirido em estado cru congelado para ser revendido dessa forma, deverá ser tributado com a Sistemática de Substituição Tributaria, de acordo com o fundamento legal RICMS/2000 – Art. 313 W e Redução na Base de Calculo de 33,33% conforme o Art. 39 do Anexo II,

No entanto se ele for beneficiado, ou seja; assado pelo supermercado para ser revendido ao consumidor final, sua saída será de acordo com o fundamento legal RICMS/2000, Art. 3º do Anexo II, será tributado com alíquota de 18% e redução de 61,11% com carga tributaria final de 7%.

2.1 Citações

Segundo o disposto no art. 3º, XXI do Anexo II do RICMS/SP estão incluídos na cesta básica e conseqüentemente beneficiados com a redução de base de cálculo de forma que a carga tributária resulte em 7%, o pão francês ou de sal, assim entendido aquele de consumo popular, obtido pela cocção de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, que não contenham ingrediente que venha a modificar o seu tipo, característica ou classificação e que sejam produzidos com o peso de até 1000 gramas, desde que classificado na posição 1905.90 da NCM.

Conforme dispõe o *artigo 52, I do RICMS/2000-SP*, regra geral, deve ser aplicado a alíquota de 18% (dezoito por cento) ao produto pão francês no Estado de São Paulo.

Porém, existe um dispositivo no próprio *RICMS/2000-SP (artigo 3º, XXI)* que prevê a redução da Base de Cálculo (BC) do ICMS incidente nas operações internas com o produto pão francês ou de sal, conforme podemos verificar abaixo:

Artigo 3º - (CESTA BÁSICA) - Fica reduzida a base de cálculo do imposto incidente nas operações internas com os produtos a seguir indicados, de forma que a carga tributária resulte no percentual de 7% (sete por cento):

(...)

XXI - pão francês ou de sal, assim entendido aquele de consumo popular, obtido pela cocção de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, que não contenham ingrediente que venha a modificar o seu tipo, característica ou classificação e que sejam produzidos com o peso de até 1000 gramas, desde que classificado na posição 1905.90 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias/Sistema Harmonizado (NBM/SH).

“A substituição tributária do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é um artifício utilizado pelo Estado para facilitar a fiscalização dos contribuintes, além de reduzir a sonegação de impostos.” (ALMEIDA, Cristiane Aparecida de. 06 de novembro de 2013.

3. METODOLOGIA

Para se atingir tais resultados é necessário fazer uma pesquisa exploratória e descritiva.

Exploratória que tem por objetivo levantar as características de um fenômeno e suas conseqüências que para Gil (2002) essa proporciona maior familiaridade com o problema. E descritiva pelo fato de expor as características de um determinado fenômeno e estabelecer correlações

entre as variáveis definindo sua natureza, conforme afirma Verdana (2005)

Primeiramente será feita pesquisa bibliográfica dos mais diversos autores que são referências no assunto e na parte prática levantamentos e colhimento de informações necessários para que haja embasamento do trabalho.

Para que seja realizada a produção do pão francês, deve ser levado em conta a amostragem para saber a quantidade de ICMS embutido em cada produto, por exemplo, para produzir uma quantidade de 25 unidades de pães, foi utilizado, 1kg de farinha de trigo, 600ml de água mineral, 10g de açúcar, 30g de fermento fresco, 30g de margarina, e em cima desses produtos foi calculado o valor do ICMS de cada item, levando em consideração todo processo, incluindo o forno que consome energia elétrica, foi incluso com o custo final de ICMS por cada um produzido de 0,06 centavos, para custo de produção, e o pão depois de pronto, ele sofre uma tributação de 3,2%, com isso em média o preço é de R\$ 13,00 o kg, em cada kg em média de 20 pães, ou seja, 0,60 centavos cada um, e um tributo de 0,02 centavos, custo total da produção e o do ICMS do produto acabado, em torno de 0,08 centavos, ou 11,9% de tributação.

4. RESULTADO E DISCUSSÃO

A Substituição Tributária é a transferência do recolhimento de um certo imposto de um ou vários colaboradores de uma cadeia de produção.

Este recolhimento do ICMS ST é simplesmente a antecipação do ICMS que a empresa do cliente teria que pagar ao vender aquela mercadoria para o consumidor final. Ou seja, este pagamento do ICMS ST não é apenas uma despesa, é o valor que ficara destacado na nota fiscal, e isso terá reembolso para a mesma empresa que fez o recolhimento deste imposto no recebimento da venda.

Assim, podemos concluir que a alíquota do ICMS aplicável ao produto pão francês no Estado de São Paulo é de 18% (dezoito por cento), porém, aplicando-se a citada redução de BC, conforme exemplificado na Tabela abaixo:

Descrição	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Valor de venda do pão francês:		100,00
BC da operação (R\$ 100,00 X 38,89% (1)):		38,89
Alíquota do ICMS:	18%	
ICMS a destacar na Nota Fiscal:		7,00

Nota Valor Consulting

(1) Porcentagem de redução = Carga Tributária efetiva / Alíquota normal ==> Porcentagem de redução = 7% / 18% ==> Porcentagem de redução = 38,89%.

5. CONCLUSÃO

O objetivo desse trabalho foi demonstrar como funciona a legislação tributária no Brasil, especificamente no estado de São Paulo, e o tamanho dessa carga tributária. Com tantos impostos na cadeia produtiva brasileira, o mesmo é repassado varias vezes ao longo do processo, para cada coisa ou produto um valor diferente aplicado, dado como exemplo os procedimentos da fabricação do pão, mostra-se que em tudo deve se calcular algum tipo de imposto, e é exatamente assim com todas as coisas, e tipos de produção.

REFERÊNCIAS

BANKS, J. Handbook of Simulation: Principles, Methodology, Advances, Applicatios and Practice, 1ª edição, Wiley-IEEE , 1998.

Base Legal: Arts. 52, *caput*, I e 3º, XXI do Anexo II do RICMS/2000-SP (Checado pela Valor Consulting em 08/04/18).(<https://www.valor.srv.br/pergResps/pergRespsIndex.php?idPergResp=1081>)

Fundamento Legal: RICMS/SP 2000 – Art. 313 W, Art. 39 do Anexo II, Art. 3º do Anexo II e **Resposta a Consulta Tributária** 1167/2013.(<http://www.mixfiscal.com.br/paes-frances-congelados-e-assados>).

Gil A C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4 ed. São Paulo: Atlas; 2002.

Henderson, D. W. and Taimina, D., (1998). **Differential Geometry: A Geometric Introduction**, Prentice Hall, Upper Saddle River, NJ

Systax.(<https://www.systax.com.br/arte-de-tributar-cesta-basica>)